



ESTADO DE MATO GROSSO

LEI Nº 1 486, de 14 de novembro de 1 960.

Autor: Poder Executivo

Abre o crédito especial de Cr\$.
4.731.856,00.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado ,
decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no Tesouro do Estado, o crê-
dito especial de Cr\$ 4.731.856,00 (quatro milhões setecentos e trinta e
um mil oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), para pagamento de dívi-
das de exercícios encerrados, que seguem abaixo:

AUREA MIRANDA e IVONE M.MIRANDA	Proc.16 / 181 /60	Cr\$	3.950,00
ANTÔNIO DE LIMA FERNANDES	"2579/4.420/59	"	4.425,00
BENEDITA ALICE ALBUES	" 632/1.222/60	"	8.949,10
BENEDITO PEDRO RIBEIRO	"3240/6476/59	"	4.660,00
CLÓVIS DA SILVA NUNES	"1685/4.141/59	"	8.564,50
ARMEM LUCARELLI RODRIGUES	"3792/10843/59	"	8.621,70
CLAUDIO JOÃO ANASTÁCIO	"3782/10449/59	"	5.292,00
EDITE PEREIRA BRITO	"3953/11799/59	"	3.745,00
ERONDINA FERNANDES FREITAS	"1914/4.039/60	"	5.925,00
RAFIRO LEÔNICIO DA CRUZ	"1361/3.249/60	"	1.975,00
ORASILVIA DAS NEVES SANTOS	"4978/13577/59	"	1.325,00
OMERO VILAS-BOAS	"4961/13521/59	"	17.820,00
RANCISCO REBUÁ	"1160/2.674/60	"	10.800,00
RIA CANEPA SORTICA	" 872/1.834/60	"	7.900,00
OMENY VIDRAGO OURIVES	"3324/ 9965/59	"	1.975,00
OÃO GUERINO	"3946/19844/59	"	3.950,00
OSÉ INÁCIO DE OLIVEIRA	" 440/ 900 /60	"	2.419,40
EONOR SIQUEIRA	"2145/13554/59	"	9.875,00
ARIA ALDACÍ DE ALMEIDA	"1184/11742/59	"	9.850,00
ARIA MARQUES LUIZ	1179/8353/59	"	12.936,00
ARCUS VENÍCIUS CALVOSO	109/9299/59	"	98.645,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

J. P. da

Rub.

NOEMIA SERROU CAMY DE ARAÚJO	Proc.	473/8218/59	Cr\$	9.875,0
NEUZA LEMOS DA COSTA	"	2618/10840/59	"	5.925,0
NADIR AFONSO	"	832/1737/60	"	3.950,0
ODETE SIMÕES GARCIA	"	2657/4541/59	"	4.833,0
ODETE BRUNO DA SILVA	"	1032/2408/60	"	3.200,0
OTACÍLIO PINTO DE SOUZA	"	1663/3040/60	"	1.830,0
OSWALDO MENDES GONÇALVES	"	4954/13517/59	"	6.000,0
RAUL BENEVIDES SANTANA	"	270/5342/59	"	6.820,0
RUFINA DE FRANÇA GUIA	"	3008/5807/60	"	12.000,0
RAIMUNDA ALVES DIAS	"	393/ 778/60	"	3.950,0
SEMIRAMIS DAULIBI SILVA	"	4291/10517/59	"	5.760,0
SATURNINO DA COSTA CAMPOS	"	671/9055/59	"	11.500,0
SOFIA BERENICE DA SILVA MASSON	"	4421/12872/59	"	16.999,2
VERÍSSIMO JOÉ DANTAS	"	2546/6515/58	"	5.249,8
PEDRO FELIX LOPES	"	1897/4014/60	"	2.050,0
PERCEVERANO JOSÉ RODRIGUES	"	1842/3846/60	"	2.050,0
TIYOKO HIGASHI	"	1899/4018/60	"	20.500,0
TACACHI IQUEJIRI	"	1915/4041/60	"	2.050,0
ZENIR SILVEIRA	"	1948/4107/60	"	6.150,0

P R O V E N T O S

AUDAX CAMARGO CESAR	"	4691/11867/60	"	3.998,4
ANCEIMO TIMÓTEO DA COSTA	"	4814/12652/60	"	4.800,0
ARNALDO DE MATOS CABRAL	"	4717/12150/59	"	3.998,4
ALCEBIADES CÍCERO DE SÁ	"	4222/10047/59	"	3.998,4
ALMIRO CUNHA	"	4690/11869/59	"	6.799,2
AUSTECICLÍNIO PEREIRA DA SILVA	"	4693/11868/59	"	6.000,0
ANTÔNIO PINTO DE AMORIM	"	4262/10439/59	"	3.999,8
ANTÔNIO MANOEL DE SOUZA FRANCO	"	4210/1005/59	"	6.000,0
ANTÔNIO PEREIRA RAMOS	"	4765/12459/59	"	4.399,2
ANTÔNIO MARTINS DO AMARAL	"	4676/11843/59	"	6.799,2
ANTÔNIO CERQUEIRA PEREIRA LEITE	"	1180/13326/59	"	3.998,4
ANTÔNIO CIPRIANO PEREIRA	"	4272/10435/59	"	3.999,8
BENEDITO LUIZ DA SILVA	"	4207/9993/59	"	6.000,0
BENEDITO DO NASCIMENTO	"	1948/12650/59	"	6.000,0
BENEDITO CASSIANO ALVARENGA	"	950/3828/60	"	4.800,0
BENEDITO FABIANO DE ARRUDA	"	4213/1008/59	"	7.999,2
BENEDITO PIRES DE OLIVEIRA	"	4826/12732/59	"	4.399,2
BENEDITO PEREIRA CORRÊA	"	4380/10847/59	"	4.800,0

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

-3-



BENEDITO AVELINO TEIXEIRA	Proc. 4758/12359/59	Cr\$ 3.998,40
BENEDITO PAULA CORRÊA	" 4672/11837/59	" 3.998,40
BALDINO JOSÉ DO ESPIRITO SANTO	" 4212/1006/59	" 6.799,20
CID TEODORO DO ESPIRITO SANTO	" 4274/10436/59	" 3.999,20
CATARINA ALVES DO NASCIMENTO	" 4874/12952/59	" 6.799,20
CARLOS CORRÊA	" 4275/19450/59	" 3.999,80
EDMUNDO XAVIER CABRAL	" 4721/12152/59	" 3.998,40
EMILIANO LUCIANO DA SILVA	" 4214/1007/59	" 6.000,00
ELESBÃO DELFINO DA SILVA	" 4215/1009/59	" 8.400,00
FIRMO DOS SANTOS	" 4218/10019/59	" 8.400,00
FRANCISCO PLACIANO FERREIRA	" 4671/11838/59	" 3.998,40
FREDERICO LEMOS DE ARRUDA	" 1360/3283/60	" 3.998,40
FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS	" 3830/12653/59	" 8.400,00
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	" 2001/12954/59	" 6.000,00
GUMERCINDO CAVALHEIRO	" 4677/11844/59	" 3.998,40
HERON ALVES	" 4756/12311/59	" 3.998,40
JOÃO PEDRO DE MAGALHÃES	" 4204/9992/59	" 7.999,20
JOÃO GUTEMBERG ALVES FERREIRA	" 314/9988/59	" 3.998,40
JOÃO FERNANDES BALEEIRO	" 4679/11845/59	" 6.000,00
JOÃO BENEDITO DA SILVA	" 2455/10437/59	" 3.999,80
JOÃO VALENTIM do NASCIMENTO	" 4271/10438/59	" 3.999,80
JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA	" 4869/12951/59	" 6.799,20
JOÃO GERALDO XAVIER	" 4718/12153/59	" 3.998,40
JOSÉ FRANCISCO DE AMORIM	" 3382/9990/59	" 3.998,40
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA	" 4942/13374/59	" 4.284,00
JOSÉ FERREIRA DA SILVA	" 1285/11778/59	" 6.799,20
JOSÉ TEODORO DE SOUZA	" 631/11840/59	" 6.799,20
JOSÉ DEODORO DE SOUZA	" 4674/11841/59	" 3.998,40
JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA	" 4767/12475/59	" 3.998,40
JOSÉ MARQUES PEREIRA	" 675/12473/59	" 3.998,40
JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA	" 4871/12953/59	" 3.999,80
JOSÉ CARNEIRO DE OLIVEIRA	" 1546/12276/59	" 6.000,00
JOSÉ DANIEL DA SILVA	" 1021/10787/59	" 3.192,80
JOSÉ SILVÉRIO DE MAGALHÃES	" 1436/9994/59	" 3.998,40
LUIZ CECILIANO VILARES	" 628/11739/59	" 3.998,40
LUIZ DE CAMARGO	" 4205/9991/59	" 8.400,00
LOURIVAL CARVALHO DE ARAUJO	" 4203/9989/59	" 3.998,40
LEONEL GOMES MEIRA	" 4678/11846/59	" 6.000,00
MAITEUS AMÂNCIO FERREIRA	" 4252/10167/59	" 8.400,00

MANOEL JUSTINO DE SOUZA	Proc. 4675/11842/59	Cr\$ 8.400,00
MANOEL DOMINGOS DA SILVA	" 4223/10045/59	" 8.400,00
MANOEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	" 4136/9714/59	" 5.592,00
MARTINHO LÚCIO DE OLIVEIRA	" 4260/10356/59	" 4.800,00
MÁRIO SIGARINI	" 4221/10018/59	" 8.400,00
MARIAS DA SILVA PINTO	" 4247/10157/59	" 6.799,20
MEDRO FIRMINO	" 4673/11839/59	" 4.399,20
MIGUEL GOMES SANTIAGO	" 4770/12474/59	" 8.400,00
MIGUEL BORGES DE CAMPOS	" 3895/13325/59	" 3.999,80
MIGUEL FELIZARDO DE LIMA	" 4818/12655/59	" 6.000,00
MIGUEL LEÔNIO DE ARRUDA	" 4973/13565/59	" 3.998,40
MIGUEL GOMES DOS SANTOS	" 4769/12476/59	" 8.400,00
MIGUEL BERENICE DA SILVA	" 4421/11037/59	" 2.640,00
MIGUEL RAMOS DE QUEIROZ	" 3427/11782/59	" 3.998,40
MIGUEL AURELIANO DE BARROS	" 1094/10440/59	" 3.998,40
MIGUEL FREIRE BEVILAQUA	" 853/2950/60	" 8.400,00
MIGUEL PEIXOTO DE AZEVEDO	" 4819/12651/60	" 6.799,20

GRATIFICAÇÃO ADICIONAL

BERENICE TINOCO MACIEL	" 2345/10973/59	" 11.814,20
ELDA TAVEIRA DA GUIA	" 1555/3718/59	" 1.300,60
INSPECTORIA REGIONAL DE E.PRIMÁRIO	"	"
JOANA DE ARRUDA DEVULSKY	" 4760/12399/59	" 500,00
JOGUSTA PEREIRA RODRIGUES	" 3626/7919/59	" 1.336,00
JOANA MARIA FERREIRA DE MAGALHÃES	" 3350/13575/59	" 8.021,00
JOANA CATARINA DE FIGUEIREDO E SILVA	" 1894/4015/60	" 975,00
JOÁLIA A.FONTES RONDON	" 2718/12419/59	" 500,00
JOSÉ GARCIA DE QUEIROZ	" 403/7704/59	" 9.540,00
JOSÉVELINA MALHADO DE MOURA	" 2387/12400/59	" 4.758,00
JOSÉLICE MONTEIRO DE ALMEIDA	" 3682/9713/59	" 4.320,00
JOSÉLICE RONDON NEGREIROS	" 1703/10938/59	" 21.242,90
JOSÉLINA MARQUES DE AMORIM	" 1647/10839/59	" 6.768,00
JOSÉLINO ROMÃO DE FIGUEIREDO	" 621/4286/56	" 22.500,00
JOSÉLDA DE ALMEIDA COSTA	" 4198/9964/59	" 10.920,00
JOSÉLITA LINS DE ALMEIDA	" 4553/12068/59	" 5.716,50
JOSÉLTON BONILHA DE FIGUEIREDO	" 4378/10841/59	" 10.920,00
JOSÉLIR DE ALMEIDA COSTA	" 4410/10930/59	" 7.280,00
JOSÉLY RIBEIRO DA SILVA PINTO	" 1619/13149/57	" 2.989,70
JOSÉLIDA DE ARRUDA LIMA	" 121/ 164/60	" 13.552,00
JOSÉLIA CUIABANO MONTEIRO DA SILVA	" 1834/3805/60	" 880,60

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

J. J. M. - E - [Rubrica]

RAMONA ALCINA JOAQUIM IBARRA	Proc. 4197/9961/59	Cr\$	10.920,0
BITA ANIZ	" 1724/12082/59	"	4.200,0
ROSA ALEXANDRINA PACHECO	" 4607/12841/59	"	3.696,0
STELA MARIA DE CAMPOS AGUIAR	" 3589/10940/59	"	4.822,2

AJUDA DE CUSTO

LOURIVAL ALBERTO DE SANTANA	" 663/ 7879/59	"	2.500,0
-----------------------------	----------------	---	---------

RISCO DE SAÚDE

ILFRIDO ROMÃO CANETO	" 735/ 1479/60	"	5.520,0
YRILIA SOUZA DE ULYSSEIA	" 2553/6468/58	"	4.920,0
JOÃO SEVERIANO DE OLIVEIRA	" 2155/5539/58	"	712,4
ARMELITA MARIA DA SILVA	" 1845/3864/60	"	11.620,0

VENCIMENTOS

OSÉ NUNES DA MATA	" 3333/8322/59	"	4.880,70
ARIA NASCIMENTO SANTOS	" 419/4790/59	"	9.875,00
ORMEDINO FRANCISCO LEÔNCIO	"	"	67.500,00
ARIA AMBROSIO POMMOT	"	"	38.250,00
RNESTO PEREIRA BORGES (Des.)	" 1913/7509/60	"	1.923.000,00
RNESTO PEREIRA BORGES (Des.)	" 1913/7510/60	"	544.500,00
RNESTO PEREIRA BORGES (Des.)	" 1913/7512/60	"	329.121,00
RNESTO PEREIRA BORGES (Des.)	" 1913/7513/60	"	293.135,00
RNESTO PEREIRA BORGES (Des.)	" 1913/11859/60	"	423.149,00
NTÔNIA DE ARRUDA CASTRO	"	"	7.390,00

SALÁRIO FAMÍLIA

DELINA VANILDA SOUZA	" 1057/4068/60	"	1.320,00
RLINDO DE SOUZA BRUNO	" 3060/8204/58	"	10.400,00
RMINDO NUNES DE SIQUEIRA	" 1153/10220/59	"	16.040,00
OSÉ GOIVINO DE OLIVEIRA	" 2555/6483/58	"	4.200,00
ARIA DO CARMO RODRIGUES BARRETO	" 3011/8317/59	"	600,00
ARIA DE CAMPOS FIGUEIREDO	" 1504/14633/58	"	1.600,00
ICARDO FRANCISCO DA SILVA	" 2704/9816/57	"	1.500,00
EALUBUS PEREIRA DE SOUZA	" 4377/10834/59	"	1.080,00
IRA FLORES NUNES	" 834/15428/58	"	600,00

INDENIZAÇÃO

ARTHEMIO GONÇALVES	Proc. 297/12868/59	Cr\$	256,00
ALOISIO RODRIGUES DO PRADO	" 4924/13252/59	"	7.250,00
ADERBAL MEDEIROS NETO	" 82/ 89 /60	"	120,00
ASTÚRIO DE MATOS	" 11/13708/60	"	54,00
ANTÔNIO FAUSTINO DA SILVA	" 513/13026/59	"	168,00
BENEDITO ALVES GUIMARÃES	" 339/13002/59	"	97,00
FINARTE VICENTE DE ALMEIDA	" 252/12469/59	"	476,00
FINARTE VICENTE DE ALMEIDA	" 252/13024/59	"	597,00
UCLIDES COSTA	" 70/ 64/ 60	"	96,00
RANCISCO DE ARRUDA LOBO NETO	" 1876/3952/60	"	250,00
RANCISCO DE ARRUDA LOBO NETO	" 1876/3951/60	"	1.000,00
.Jacob	" 202/11810/59	"	18.000,00
OSÉ DE ALBUQUERQUE LEÃO	" 833/1714/60	"	514,00
OSÉ BENTO MARTINS	" 81/ 86/60	"	155,00
ÍDIO ALVES CARRILHO	" 1002/7190/59	"	5.131,00
ARIA HELOISA DE MIRANDA	" 269/12880/59	"	7.699,00
AURO RESSTEL	" 353/710/ 60	"	397,00
ENUZINO RUFINO DE SANTANA	" 100/13485/59	"	40,00
ENUZINO RUFINO DE SANTANA	" 100/12549/59	"	112,00
INO DE OLIVEIRA	" 735/11564/59	"	88,00

F O R N E C I M E N T O S

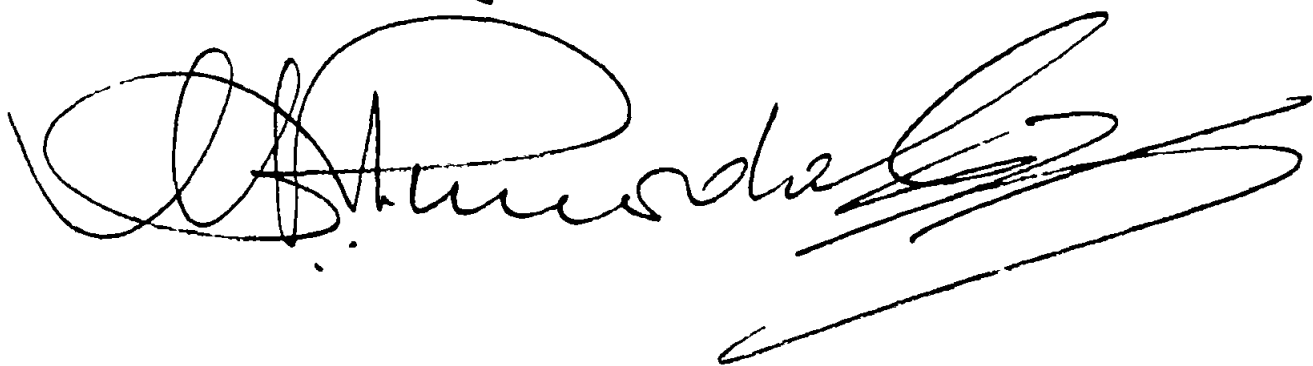
BORATÓRIO SANITAS DO BRA L S/A	" 4051/12592/58	"	4.231,70
CARDO FERNANDEZ	" 979/5189 /57	"	4.000,00
TÔNIO VIEIRA DE ALMEIDA	" 1101/12561/59	"	3.000,00
MÉRCIO REPRESENTAÇÃO TUFIK FI	" 236/11295/59	"	1.960,00
EFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ	" 115/ 154/ 60	"	673,00
UTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSEN	" 1014/2411/60	"	3.474,20
STITUTO PAN-ORGÂNICO S/A	" 3241/8828/58	"	4.695,60
IARDO MALHADO	" 3936/9968/59	"	673,90
BORATÓRIO BRISTOL S/A	" 1172/12858/59	"	13.183,80
TRIBUIDORA NORTE MATOGROS ISE MEDICAMENTO LTDA	" 1823/11982/59	"	18.210,80
			<u>4.731.856,00</u>

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes de excesso da arrecadação, previsto por meio do

índice técnico.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 14 de novembro de 1960, 139º da Independência e 72º da República.

J. Ince de Almeida


Registrada à fls. 94 a 940.
do diário competente

Em 16/6/61

B. Pinheiro
of. Reg. 12